



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/03/2023	REPROVADA DIA 28/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 115/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, solicitando a criação de um Programa voltado para Saúde da Criança, com atividades físicas, acompanhamento nutricional, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

No mundo em geral e no Brasil em particular, o problema da obesidade infantil tem se revelado como um novo desafio para a saúde pública, uma vez que sua incidência e prevalência têm crescido de forma alarmante nos últimos 30 anos. Grande parte estaria relacionada à má alimentação (95%, exógena), enquanto, apenas 5% seriam decorrentes de fatores endógenos. A falta de informação sobre a obesidade infantil e seus riscos e as ideias erradas com relação à alimentação no seio da família e na própria equipe de saúde, são o maior problema a ser superado para conseguir uma boa adesão ao tratamento.

A ideia seria desenhar um projeto de intervenção a ser realizado nas escolas municipais onde seria trabalhado o conhecimento e a autoestima dos participantes com o intuito de promover a adesão ao tratamento nutricional e sensibilizar responsáveis e crianças sobre a importância da aquisição de hábitos nutricionais saudáveis.

O plano operativo propõe oficinas de qualificação aos trabalhadores da saúde e profissionais de educação física,

Questionário aos responsáveis das crianças com sobrepeso e obesidade sobre fatores associados à obesidade (hábitos de lazer, sedentarismo, atividades físicas, frequência qualitativa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 115/2023 FL. 02/02

de alimentos, nível socioeconômico...); consulta médica e nutricional com avaliação antropométrica; oficinas de educação em saúde sobre alimentação saudável e atividade física; avaliação do impacto das ações realizadas.

Nova Andradina, 23 de março de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador